

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 055 de 12/04/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 1570 de 29/07/2004, que dispõe quanto à implantação de Centros de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;
- solicitação do município de Pato Branco para implantação de 01 Centro de Especialidade Odontológica Tipo II, no município;
- parecer favorável da DVSAB/SPP/SESA, com a informação de que o projeto atende às exigências vigentes para o referido credenciamento.

APROVA *ad referendum* a habilitação do Centro de Especialidade Odontológica Tipo II no município de Pato Branco.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual